



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OLARIA-MG**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA/MG**, atendendo as regras regimentais, **CONVOCA** a população, para Audiência Pública de cunho informativo e consultivo, para discussão sobre a possibilidade de regularização de Loteamento na comunidade do Pombal e para oitiva da população interessada.

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 – DO OBJETO**

I - As Audiências Públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre a possibilidade de regularização de Loteamento na comunidade do Pombal.

II - A Audiência será realizada na data e local a seguir relacionados:

Audiência Única: 14 de setembro, às 17:30, na Comunidade do Pombal, Olaria/MG.

III – A previsão de duração da audiência é de 1h00 (uma hora).

IV – Os representantes da Câmara Municipal de Olaria, responsáveis pela condução da Audiência, deixam, na recepção da Câmara Municipal de Olaria, o presente edital, para acesso da população durante a publicação deste edital, até a data da Audiência.

**2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

I – A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Olaria através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

II - O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos,

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS  
Em 06 / 09 / 2023  
Até \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OLARIA-MG**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

**III** - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador de Olaria, maiores de 16 (dezesesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Diretora, na Audiência Pública ou protocolizado junto ao SEACI – Serviço de Atendimento ao Cidadão, localizado no Prédio da Câmara Municipal de Olaria, Rua José Teodoro dos Santos, nº 78 – Centro, Olaria – MG, até as 17h00 do dia 13 de setembro de 2023;

**IV** - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

**V** - Os interessados, convidados ou convocados, mediante a inscrição prévia até os primeiros 30 (trinta) minutos da Audiência Pública, em registro próprio junto a Servidores da Câmara Municipal, poderão usar a palavra por:

a) 5 (cinco) minutos havendo até doze inscritos;

b) 3 (três) minutos havendo mais que doze inscritos.

**VI** - Após a manifestação dos oradores inscritos, cada Vereador poderá fazer uso da palavra por 5 (cinco) minutos, estritamente dentro do tema objeto da exposição.

**VII** - As inscrições dos Vereadores para falar na Audiência Pública serão feitas de próprio punho, em livro especial e sob a fiscalização do Secretário, até 30 (trinta) minutos a partir do início da reunião.

**VIII** – A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na Audiência, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

Rinaldo José de Paula  
PRESIDENTE  
CPF: 027.057.006-33





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OLARIA-MG**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



IX - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, serão concedidos mais 40 (quarenta) segundos para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

X - Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

XI - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Edital serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Audiência, independente de sua apresentação oral.

### **3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

I - O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença;

II - O registro de presenças ocorrerá 30(trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

III – A Audiência Pública será composta de três fases:

#### **1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

a) Abertura: pronunciamento do Presidente da Câmara, ou pessoa designada por esse;

b) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública, composta por representantes da entidade requerente;

c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

#### **2ª FASE - APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS**

a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes do assunto a ser tratado na audiência

b) Explicação do responsável da entidade requerente

#### **3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

  
Rinaldo José de Paula  
PRESIDENTE  
CPF: 027.057.006-33



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OLARIA-MG**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



- a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;
- c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Mesa diretora, ouvidos os presentes.

#### **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

II – A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Olaria, 04 de setembro de 2023.

Rinaldo José de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Olaria